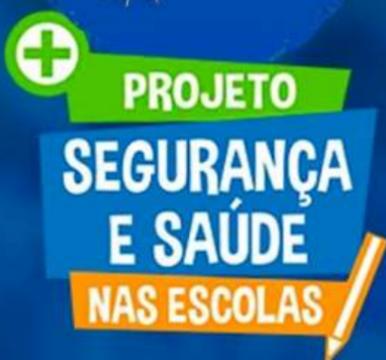




Onde aprendemos a ser
prevencionistas?

Na ESCOLA!



A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.



SECRETARIA DE
INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br

Acidentes com crianças de 06 a 10 anos

Professores, professoras, pais, mães e responsáveis

No mês de outubro de 2024, celebraremos mais um Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (DNSSE), com o objetivo de implementar uma cultura em segurança e saúde em nosso País e concretizar o propósito maior de prevenir acidentes e doenças, o que se inicia com ações junto aos nossos estudantes, futuros trabalhadores, empresários e gestores públicos.

As ações realizadas no mês de outubro são decorrentes da Lei 12.645/2012, que instituiu o dia 10 de outubro para que as instituições públicas e privadas possam, em conjunto com as escolas, promover ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças nas instituições de ensino.

Para dar suporte às atividades do DNSSE, a Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas disponibiliza uma série de estudos relativos a acidentes e ocorrências com impactos na saúde e na integridade de crianças e jovens de 0 a 19 anos.

Esse material irá ajudar você, professor e professora, pai, mãe e responsável por nossas crianças, a conduzi-las com sabedoria e cuidado ao futuro, com segurança e saúde.

Nesta cartilha você vai encontrar informações para evitar acidentes e doenças com crianças entre 06 e 10 anos. Cuide dos seus! Cuide de todos e todas!

O futuro agradece!

Boa leitura!



DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS

UM POUCO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Antes de tudo, é importante falar um pouco sobre uma triste realidade que afeta os brasileiros: acidentes e doenças que ocorrem em razão do trabalho.

Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (smartlabbr.org/sst) relativos ao período de 2002 a 2022 apontam para a ocorrência média de 602.513 acidentes do trabalho por ano, incluindo doenças relacionadas ao trabalho, que resultaram em milhares de mortes (média anual superior a 2.500 acidentes fatais) e incapacitações permanentes (média superior a 12.900 incapacitações permanentes por ano) em todo esse período.

Esses acidentes, além da tragédia que representam para os trabalhadores e suas famílias, com perda do ente querido, da renda familiar e da capacidade produtiva daqueles que ficam com sequelas, também impactam nas contas da União, de Estados e de Municípios, como aumento de despesas para o Sistema Único de Saúde e para o sistema previdenciário. Ademais, acarretam despesas e gastos para as empresas, por conta dos dias parados, perda de produtividade e ações judiciais.

E isso é muito ruim para a nossa sociedade. Além de ser inaceitável a perda da vida e a ocorrência de sequelas quando um brasileiro ou uma brasileira estão trabalhando, faz com que o nosso País seja menos justo, sustentável e competitivo.

Você, professor, professora, pai, mãe ou responsável por um estudante, que possui uma atividade laboral, precisa conhecer as normas de segurança e de saúde no trabalho para poder aplicar e exigir a adoção em seu ambiente de trabalho. E muitos princípios de prevenção de acidentes e doenças podem ser adotados em nossas casas, no nosso lazer, nas ruas e em toda a nossa vida. Sua vida, sua saúde e sua integridade física e emocional são importantes. Seja o exemplo para seus filhos e alunos. Cuide-se, cuide de todos e saiba que tem o direito de ter sua vida e sua saúde preservados no trabalho.

ACIDENTES COM CRIANÇAS E JOVENS

Dados do site Criança Segura (criancasegura.org.br) informam que acidentes são a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Por ano, conforme o site, mais de 3.300 meninas e meninos morrem por esse motivo e outras 112 mil crianças são internadas em estado grave.

Já na faixa entre 15 e 19 anos, um estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado em 2017, revela que violência interpessoal, acidentes de trânsito, suicídio, afogamento e infecções respiratórias são as principais causas de morte precoce desses jovens.

A imensa maioria desses acidentes (observe que “acidente” não inclui atos de deliberada vontade, como falaremos adiante) poderia ser evitada com noções simples de prevenção, cujo aprendizado é proposto pela Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas, formada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho, por meio da celebração das ações do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – DNSSE, que permite que instituições públicas e privadas possam desenvolver atividades de orientação nas escolas.

Queremos contar com sua parceria e de sua escola para mudar essa realidade e plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças em nossas crianças e nossos jovens, que germinará e os acompanhará por toda a vida.

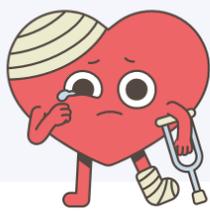
A QUESTÃO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: É POSSÍVEL ACABAR OU DIMINUIR?

Inicialmente, precisamos dizer que há um conceito, indevido, de que acidentes são eventos incontroláveis, imprevisíveis e repentinos, que ocorrem por obra do destino, o que dificulta sua antecipação e seu controle. Às vezes, chegam até mesmo a serem considerados, de forma indevida, como normais e que fazem parte da vida das pessoas.

Não é assim. Acidente tem causa, origem e pode ser estudado aplicando a epidemiologia, possibilitando a adoção de medidas preventivas, resultando no seu controle. E essa é a principal abordagem que trazemos nas ações do DNSSE: ênfase na fase anterior ao acidente, na fase “pré-acidente”, procurando identificar todos os perigos existentes no entorno do estudante, controlar os fatores de risco, buscando a sua eliminação, afastamento ou diminuição, com o objetivo de diminuir as ocorrências e/ou seus efeitos.

Os acidentes costumam ocorrer de forma diferenciada conforme a idade e o estágio de desenvolvimento das crianças e dos jovens. O estudo dos acidentes mais frequentes pode direcionar as ações de identificação dos perigos e riscos presentes em seu ambiente, favorecendo a adoção de medidas de controle, diminuição ou eliminação desses riscos.

Vamos conhecer os acidentes que mais ocorrem em cada etapa do desenvolvimento do estudante.



ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS

Na faixa etária de 06 a 10 anos, que abriga os estudantes do Ensino Fundamental I, é comum a ocorrência dos seguintes tipos de acidentes:

- **Quedas (de mesmo nível e de níveis diferentes, como lajes e telhados);**
- **Ingestão de medicamentos ou produtos químicos;**
- **Queimaduras;**
- **Atropelamentos;**
- **Picadas e mordeduras de insetos;**
- **Choques elétricos;**
- **Acidentes de trânsito;**
- **Quedas de bicicletas, patins ou triciclos;**
- **Acidentes em “parquinhos”; e**
- **Traumas decorrentes de esportes e de agressões físicas.**

Esses acidentes podem ocorrer em qualquer lugar, até mesmo dentro das escolas, seja por falta de preparação estrutural do estabelecimento (prédio) ou por falta de reconhecimento dos perigos e avaliação dos riscos existentes no ambiente escolar por parte da direção e dos estudantes, além, obviamente, do desenvolvimento físico da criança, que por vezes não conhece a força que tem e no desejo de auto imposição que se inicia.

Vamos falar de alguns desses acidentes, para conhecer medidas de prevenção que podem ser adotadas. Há uma **animação de apoio disponibilizada no site da Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas: segurancaesaudeasescolas.trabalho.gov.br**, que pode ser vista por pais, mães, responsáveis, professores e alunos, diretamente na sala de aula (se você tiver suporte técnico em sua escola) ou em smartphones, tablets, notebooks e outros dispositivos que rodem o aplicativo YouTube.

INGESTÃO DE REMÉDIOS

Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacêuticas da Fundação Oswaldo Cruz - SINOTOX-Fiocruz informam a ocorrência de 20.637 casos de intoxicações medicamentosas em 2017, sendo 3.730 casos com crianças de 01 a 04 anos e 1.207 casos em crianças de 05 a 09 anos. De 1999 a 2014, ocorreram 1.354 óbitos, sendo 69 envolvendo crianças de 01 a 04 anos e 17 crianças de 05 a 09 anos. Esses números reforçam a importância que se deve dar às medidas preventivas e a um maior conhecimento e ao compartilhamento de informações a respeito do tema.

Crianças de 06 a 10 anos, faixa etária do Ensino Fundamental I, **ainda são muito curiosas** e são as vítimas de intoxicação por ingestão de remédios, que ocorrem em casa, pois boa parte das famílias mantém os remédios ao alcance das crianças, em local de fácil acesso, quando deveriam ficar em locais trancados e altos, embora a criança possa utilizar objetos para alcançar locais altos. Outro ponto importante é o oferecimento, pelos responsáveis, de medicação sem prescrição médica ou em dosagem superior à recomendada pelo médico.

O que deve ser feito em relação aos remédios em casa e mesmo na escola?

Os responsáveis devem deixar os remédios em **locais trancados, fora do alcance das crianças**. Devem conversar sobre a utilidade dos remédios e o objetivo de tomá-los. **Jamais devem promover a medicação dos filhos sem consultar um profissional e nunca ultrapassar a dosagem recomendada**. A escola, por sua vez, pode procurar conversar mais sobre o assunto, desde a mais tenra idade, especialmente nas aulas de Ciências, Biologia e Química.



ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS

PRODUTOS QUÍMICOS

Aqui temos um problema muito sério, que pode ter reações imediatas, com intoxicação aguda, ou acumulação lenta de produtos químicos no organismo, que poderão gerar consequências muito prejudiciais à saúde no futuro.

Entre os produtos químicos presentes em nosso dia a dia, destacam-se os saneantes destinados a uso doméstico e os produtos de limpeza que utilizamos em nossas residências, que foram responsáveis por 267 casos de intoxicação reportados em 2017 em crianças de 06 a 09 anos, o que representa um número importante para fins epidemiológicos.

Combinar produtos de limpeza e crianças é perigoso, pois pode provocar acidentes graves, intoxicações ou até levar à morte em caso de ingestão ou inalação, especialmente quando se trata de crianças pequeninas. Em muitas residências, os produtos de limpeza (e até alguns cosméticos) ficam guardados com pouca ou nenhuma proteção, às vezes, até junto com a comida em uma despensa, com acesso fácil às crianças e aos animais domésticos.

Não deve ser assim. Os cuidados devem ser tanto na guarda como na utilização dos produtos. Para a guarda, é recomendável **utilizar ambientes que possam ser fechados e trancados, para que a criança não tenha acesso**. Depositar em locais altos como medida única de segurança pode não ser a melhor alternativa, porque as crianças utilizam-se de objetos, como cadeiras, para acessar esses locais. Lembrem-se que nessa faixa etária as crianças são movidos por uma grande curiosidade.

Para a utilização, os responsáveis devem **seguir as recomendações do fabricante**. Nelas estão contidas a forma de uso, instruções sobre eventual diluição e os equipamentos necessários para proteção do corpo, como luvas, aventais e máscaras, por exemplo.

Atentar para o fato de que **alguns produtos químicos não podem ser misturados**, pois liberam gases tóxicos, a exemplo do detergente e da água sanitária, bastante comuns nas residências brasileiras. Também **não podem ser armazenados em embalagens inapropriadas, mantendo-os em sua embalagem original**. Nunca devem ser utilizadas embalagens de produtos alimentícios, como garrafas de refrigerante, pois podem ser confundidos, especialmente quando os produtos químicos têm cores e cheiros chamativos. **Ademais, as embalagens dos produtos químicos jamais devem ser reutilizadas para armazenar outros materiais, sobretudo alimentos**. Especial atenção à água sanitária, ao álcool, à soda cáustica e aos detergentes.

É isso aí: produtos de limpeza não podem ficar à disposição de crianças e a sua utilização deve ser sempre feita por um adulto (ou sob a sua supervisão, quando já tiverem discernimento).



ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS

QUEIMADURAS

Queimaduras são um grave problema de saúde pública no Brasil, pois causam milhares de mortes e provocam sequelas nos acidentados para toda a vida. Segundo Drauzio Varella (fonte: drauziovarella.uol.com.br/dermatologia/prevencao-de-queimaduras/), mais de 1.000.000 de pessoas são vítimas de queimaduras por ano no Brasil, sendo que a possibilidade de acidentes está sempre presente na vida das crianças. Por ano, conforme informa a fonte, citando a Organização Mundial de Saúde, mais de 320.000 crianças morrem no mundo vítimas de queimaduras todos os anos, o que justifica uma atuação mais atenta de pais, mães e responsáveis, pois são acidentes que podem ser mapeados e serem objeto de técnicas de prevenção.

A maior parte dos acidentes com crianças vítimas de queimaduras ocorre em casa, sendo os mais comuns aqueles **causados por água ou vapores quentes** e aqueles causados por **contato com fogo ou objetos quentes**. Quanto mais nova a criança, mais fina é sua pele e, por isso, queima-se a temperaturas mais baixas e mais rapidamente. E, devido à sua curiosidade e incapacidade de reconhecer riscos, ficam mais sujeitas a acidentes que adultos.

Assim, o melhor a fazer é prevenir. As crianças devem ficar fora da cozinha e longe do fogão, especialmente na hora do preparo das refeições. Ao cozinhar, devem ser utilizadas as bocas de trás do fogão, com os cabos das panelas virados para dentro. Isso evita que, eventualmente, uma criança derrube o conteúdo sobre si. Se possível, deve haver protetores de fogão e as crianças não podem ser carregadas no colo enquanto o adulto utiliza o fogão.

As crianças não podem brincar ou ficar nas proximidades de quem estiver passando roupa ou utilizando outro aparelho que produza calor, como secador de cabelo ou aquecedores elétricos. Crianças **não podem ter acesso a fósforos, isqueiros, velas e produtos inflamáveis**, que devem ser acondicionados em locais altos e trancados. Muito cuidado com álcool. Se tiver criança em casa, é recomendável substituir o álcool por outros produtos, pois é um dos grandes responsáveis por queimaduras em crianças. **Velas somente podem ser utilizadas com supervisão de adulto** e somente podem ser acesas em locais apropriados, como lamparina ou em um prato fundo com água. Ao fim do uso, devem ser apagadas.

Há muitas outras possibilidades de queimaduras em crianças, nas mais diversas faixas etárias. Conheça-as e previna, sempre tendo o cuidado de identificar potenciais riscos.



CHOQUES ELÉTRICOS

Acidentes muito comuns, choques elétricos podem ser conceituados como a passagem de corrente elétrica pelo corpo. Ocasionam arritmias cardíacas, queimaduras e até morte.

As **crianças são bastante curiosas e ficam intrigadas com o funcionamento de alguns aparelhos**, com aqueles “buraquinhos” existentes nas paredes, com fios e tudo o mais que é ligado à eletricidade, essa força que a gente sente, mas não vê.

As casas e as escolas precisam estar preparadas para evitar as consequências da perda de energia, que é a fuga de uma corrente elétrica (e que pode causar o choque, se passar pelo corpo). Assim, é fundamental o **aterramento adequado**, efetuado por um profissional, que as instalações estejam protegidas e a fiação dentro de conduítes ou canaletas, longe do alcance das crianças, Também é recomendável que seja instalado um dispositivo chamado “Dispositivo DR” ou “Dispositivo Diferencial Residual”, que é utilizado como proteção na instalação do circuito elétrico, com a função de detectar alguma fuga de corrente e desarmar o circuito.

Outras medidas preventivas devem ser adotadas, tais como proteger as tomadas com a utilização de protetores de borracha, sempre ter espelhos, tampas ou placas em todas as tomadas e interruptores, proteger a fiação elétrica e não permitir a existência de fios expostos ou desencapados.

Há também medidas do dia a dia em que precisamos criar a cultura de prevenção, tais como: jamais sobrecarregar as tomadas, com a utilização de vários aparelhos simultaneamente em um único ponto, por meio de benjamins, evitar ter contato com a rede elétrica, seja em lajes ou por meio de pipas, nunca usar eletrodoméstico em ambiente com água, como no banho da criança e sempre desligar o chuveiro quando for alterar a temperatura. Medidas simples que podem prevenir acidentes. **Princípio fundamental: vai mexer com energia, desligue os disjuntores (de preferência com cadeado na caixa).**

ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS

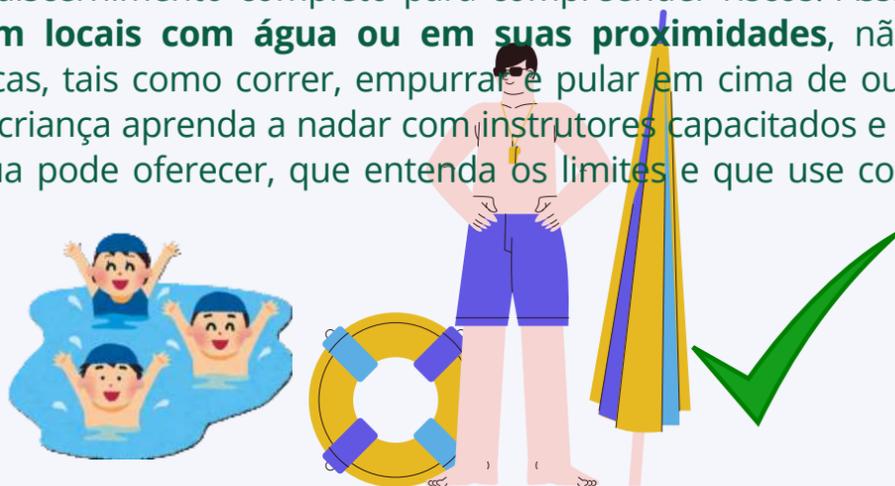
AFOGAMENTOS

Segundo a organização Criança Segura, afogamentos são a segunda maior causa de morte e a sétima de hospitalização por motivos acidentais entre crianças com idade de zero a 14 anos. Em 2018, 866 pessoas dessa faixa etária morreram vítimas de afogamento, o que representa uma média de 2,3 óbitos por dia, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

Afogamentos podem ocorrer não somente em rios, mares, lagos e piscina, mas também em baldes e pequenas lâminas de água. **A criança, nessa fase de crescimento, desconhece os perigos e confia paulatinamente em sua capacidade física**, que por vezes não está preparada para suportar as dificuldades. Assim, é preciso ter atitudes preventivas, tanto em relação ao ambiente quanto em relação ao comportamento dos pais, das mães, dos responsáveis e da criança.

Em relação ao ambiente, **sempre deixe baldes, bacias, banheiras, piscinas infantis e outros recipientes que possam acumular água vazios e virados para o lado de baixo**, longe do alcance da criança. Feche sempre qualquer lugar ou local que possa conter água, como tanques, cisternas e reservatórios. **O banheiro e a lavanderia devem estar fechados e trancados, com a tampa do vaso sanitário baixada e com dispositivo de segurança**, para que a criança pequena não possa cair acidentalmente. Se a residência tiver piscina, deve ser isolada com cerca e acesso fechado com cadeado ou chave. É positivo instalar capa de segurança, mas não se pode confiar somente nesse acessório, pois não elimina o risco. Verifique em sua residência potenciais perigos em relação a afogamentos e elimine essas possibilidades. Se estiver em locais abertos, como rios, praias, lagos e outros, assegure que as crianças tenham acesso somente a locais seguros, devidamente supervisionadas, e que entendam e respeitem as placas de orientação e os salva-vidas.

Em relação ao comportamento da criança e dos responsáveis, é importante entender que a criança é atraída por novidades e sua curiosidade pode levar a situações perigosas, pois ainda não tem o discernimento completo para compreender riscos. Assim, **não devem ficar sozinhas em locais com água ou em suas proximidades**, não podem fazer brincadeiras bruscas, tais como correr, empurrar e pular em cima de outras crianças. É importante que a criança aprenda a nadar com instrutores capacitados e que entenda os perigos que a água pode oferecer, que entenda os limites e que use colete salva-vidas, quando indicado.



TRÂNSITO

Acidentes de trânsito são a principal causa de mortes de crianças de 01 a 14 anos no Brasil, seja por serem ocupantes de carros ou vítimas de atropelamento. Embora seja um problema que não afeta somente os estudantes, **as escolas podem e devem ajudar a fazer a prevenção**, entendendo a ocorrência dos acidentes e ensinando aos alunos os meios de prevenção ou de mitigação dos efeitos de um acidente de trânsito.

As crianças são mais vulneráveis, pois ainda estão em desenvolvimento corporal. Também, por serem pequenas, **não têm uma visão espacial adequada**, não conseguem ver um carro se aproximando, pois não enxergam por cima de carros estacionados, e **não conseguem avaliar corretamente a velocidade e a distância de um carro em aproximação**. Ainda, muitas vezes não estão dentro do campo de visão dos motoristas. A curiosidade e a distração são inimigas das crianças em relação ao trânsito, especialmente se têm acesso a um celular.

O que fazer, então? Bem, a escola pode adotar algumas medidas preventivas, iniciando por **seu entorno**: solicitar aos órgãos competentes a construção de calçadas no entorno da escola, faixas de pedestres nas ruas próximas à escola, instalação de semáforo e até a disponibilização de profissionais para orientar os estudantes na chegada e na saída da escola. Importante que a escola veja se há local apropriado para vans e demais veículos estacionarem de modo que os estudantes possam sair de forma segura, pelo lado direito do veículo. Pode, também, desenvolver um projeto de educação para o trânsito junto aos seus alunos.

Pais, mães e responsáveis, por sua vez, precisam **compreender e entender as regras de trânsito relativas ao transporte de crianças nos carros** e estarem adequados a elas. Além disso, é importante e fundamental orientar a criança, também com exemplos, a atravessar sempre na faixa de pedestre, ou em passarela ou local seguro, olhar várias vezes para os dois lados e sempre atravessar a rua em linha reta (crianças até 10 anos nunca podem atravessar ruas sozinhas, mas acompanhadas por adultos), não correr nas ruas, caminhar sempre nas calçadas, não atravessar a rua por trás dos veículos, árvores, postes e outros obstáculos, mas sempre se expondo para serem vistas pelos motoristas, olhar bem antes de descer dos veículos e observar bem as saídas de carros das garagens, sem passar correndo na frente. Cautela é o principal instrumento para evitar acidentes de trânsito.



DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS

As atividades do DNSSE fazem parte da estratégia da criação de uma cultura de prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, por meio das quais se busca plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças nas mentes e corações dos estudantes brasileiros, futuros trabalhadores, empregadores e governantes do nosso País. Assim, quando adultos, terão maior percepção dos riscos, conhecimento das medidas de prevenção e consciência da importância de proteger vidas e produzir com responsabilidade social, reduzindo os acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Anualmente, é realizado um concurso cultural com os estudantes, nas modalidades de desenho, frase, redação e vídeo, conforme regulamento. É uma oportunidade que o estudante tem de mostrar o talento e fixar o conhecimento. Todas as escolas são chamadas a constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências nas Escolas – CIPA Escolar, com a participação de estudantes, professores e profissionais que ali trabalham. Esse projeto prevê a eleição de cipeiros escolares e a realização de vistorias de saúde e segurança e debates nas escolas, ajudando a prevenir acidentes e doenças e estimulando uma cultura de respeito e prevenção de acidentes, desde a escola, estendendo-se às casas dos estudantes, ao trajeto, ao lazer e, futuramente, no trabalho.

PARTICIPE!

CUIDEM DE SEUS ALUNOS!

CUIDEM DE SEUS FILHOS!

TODA CRIANÇA, TODO JOVEM IMPORTA!

ADOTE UMA CULTURA EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS NA ESCOLA, EM CASA, NO LAZER, NAS RUAS, NO TRABALHO. PREVENÇÃO SEMPRE E EM TODO LUGAR!



Elaboração: José Almeida Jr
Auditor-Fiscal do Trabalho
Versão: 2024/08-01
Revisão: Cirlene Zimmermann (MPT)



**PROJETO
SEGURANÇA
E SAÚDE
NAS ESCOLAS**

Onde aprendemos a ser
prevencionistas?

Na ESCOLA!

A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.



segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br